Município de Cuba rejeita decisão do Ministério da Educação

Em causa está o encerramento da escola da freguesia de Vila Ruiva. Autarquia sente-se enganada e atraiçoada e avança com uma Providência Cautelar no Tribunal Administrativo de Beja

O Município de Cuba avança amanhã, no Tribunal Administrativo de Beja, com uma providência cautelar com o intuito de suspender o processo de encerramento do polo do 1º Ciclo da freguesia de Vila Ruiva. Em causa está a rejeição desta decisão do Governo, que é vista pela autarquia como enganosa, traiçoeira e resultado de uma má-fé negocial.

A decisão de encerrar o polo de Vila Ruiva foi tomada de forma unilateral por parte do Governo, sem ter havido qualquer discussão com o Município.

Assim, a autarquia de Cuba entende que é necessária a suspensão do processo e requer uma auscultação, de caracter urgente, com a Delegação Regional de Educação do Alentejo e com o Secretário de Estado do Ensino, avançando ainda com um pedido de regime excecional de funcionamento do estabelecimento de ensino de Vila Ruiva.

A par destas medidas – e não esquecendo que o encerramento da escola implica a deslocalização dos alunos –, a autarquia reforça ainda que não assegurará o transporte, para além de questionar em que moldes vai o mesmo ser efetuado, bem como as questões de segurança a ele adjacentes.

Recorde-se que o encerramento da escola de Vila Ruiva vem no seguimento da decisão do Governo em encerrar estabelecimentos de ensino com menos de 21 alunos. Uma medida que para a autarquia de Cuba vem contribuir para a crescente desertificação humana do interior.

Contato para mais esclarecimentos:

João Português – Presidente da Câmara Municipal de Cuba

284 419 900